



Julian

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CÂMARA MUNICIPAL
5430-482 VALPAÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Presente à reunião de 16 / 09 / 2015

Deliberado, por unanimidade, encerrar
com a referida proposta e proceder

em conformidade com o texto
da mesma, submetendo-a à
digníssima Assembleia Municipal.

PROPOSTA Nº 20/2015

ASSUNTO: Alteração ao Mapa de Pessoal de 2015.

I

DA JUSTIFICAÇÃO

1- Considerando que a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 29 de Junho de 2015, aprovou um modelo de estrutura orgânica hierarquizada, constituído por unidades orgânicas nucleares, tendo sido criados três departamentos, muito concretamente, os departamentos de Obras Municipais, de Educação, Cultura e Desporto e de Urbanismo e Ambiente, em conformidade com a proposta nº 15/2015.

2- Considerando que o modelo de estrutura orgânica hierarquizada aprovado, prevê a existência de unidades orgânicas flexíveis num número máximo de três, sendo que a estrutura flexível dos serviços foi aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de Agosto de 2015, tendo sido criadas as Divisões Administrativa e de Ação Social e mantida a Divisão Financeira, em conformidade com a Proposta nº 19/2015.

3- Considerando que a reorganização dos serviços municipais aprovada teve em vista a criação de um modelo mais operativo, flexível e dinâmico, capaz de cumprir, de uma forma mais adequada, o leque de



Auilon

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-482 VALPAÇOS

atribuições que lhe estão legalmente cometidas e dar uma resposta eficaz e eficiente aos desafios cada vez maiores que envolvem a realidade do Município de Valpaços.

4- Considerando que a entrada em vigor da nova estrutura dos serviços municipais em 1 de Outubro de 2015, determina a alteração do Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2015, por forma a que sejam criados lugares em função dos Departamentos e das Divisões criadas.

5-Considerando que os custos a suportar decorrentes do recrutamento para os cargos dirigentes criados tem enquadramento no orçamento da Autarquia.

II

DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Exma Câmara Municipal, delibere, o seguinte:

a) Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal de 2015, em conformidade com o documento que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente proposta sob a forma de doc. nº1.



Amílcar

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CÂMARA MUNICIPAL
5430-482 VALPAÇOS

b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33º, nº1, alínea ccc) e 25º, nº1, alínea o), ambos do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

c) Por fim, deverá o mesmo ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página eletrónica, no cumprimento do disposto no artigo 29º, nº4 do anexo da Lei nº35/2014, de 20 de junho.

O Presidente da Câmara

Amílcar Castro Almeida
Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida

Anexo: Alteração ao Mapa de Pessoal – Ano 2015.

Acilbor

Artigo 29º do Anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2015

Divisão Administrativa*						
Atribuição Competência Actividade	Cargo Carreira Categoria	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO			
			Preenchidos		A Preencher	
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Previstas no artigo 5º do Regulamento de organização dos serviços municipais	Chefe de Divisão*	adequada	-			1
	Técnico Superior	Jurista	-	3	-	-
	Técnico Superior	Tecnologias da comunicação	-	1	-	-
	Técnico Superior	Relações públicas	-	1	-	-
	Assistente Técnico		-	5	-	-
	Assistente Operacional		-	3	-	-
	Téc. Inf Grau 3 Nível 1		-	1	-	-
	Téc. de Inf. Adjunto nível 1		-	1	-	-
	Agente Municipal de 1ª		-	1	-	-
		TOTAL	0	16	0	1

* Unidade flexível de 2 grau criada no âmbito da reorganização dos serviços municipais com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2015.

Julian

Divisão Financeira*						
Atribuição Competência Actividade	Cargo Carreira Categoria	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO			
			Preenchidos		A Preencher	
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Previstas no artigo 10º do Regulamento de organização dos serviços municipais	Chefe de Divisão*	Economia	-	1	-	-
	Técnico Superior	Gestão	-	1	-	-
	Coordenador Técnico		-	2	-	-
	Assistente Técnico		-	1	-	-
	Agente Municipal de 1ª		-	2	-	-
TOTAL			0	7	0	0

* Foi mantida a comissão de serviço ao abrigo do disposto no artigo 25º, nº7 da Lei nº 49/2012, terminando em 13/01/2016, por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 6 de dezembro de 2012.

**A Divisão Financeira mantém-se no âmbito da reorganização dos serviços municipais a qual entrará em vigor no dia 1 de Outubro de 2015.

DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL*						
Atribuição Competência Atividade	Cargo Carreira Categoria	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO			
			Preenchidos		A Preencher	
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Previstas no artigo 14º do Regulamento de organização dos serviços municipais	Chefe de Divisão	adequada	-	-	-	1
	Técnico Superior	Sociologia	-	2	-	-
		Serviço social		1		
TOTAL			0	3	0	1

*Unidade flexível de 2ª grau criada no âmbito da reorganização dos serviços municipais com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2015.

Acilias

Departamento da Educação, Cultura e Desporto *						
Atribuição Competência Actividade	Cargo Carreira Categoria	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO			
			Preenchidos		A Preencher	
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Previstas no artigo 8º do Regulamento de organização dos serviços municipais	Diretor de Departamento	adequada	-	-	-	1
	Técnico Superior	Engº de Materiais	-	1	-	-
	Técnico superior	Sociologia	-	1	-	-
	Técnico superior	Educação Física/Desporto	-	1	-	1
	Técnico Superior	Português/Inglês	-	1	-	-
	Técnico Superior	Educador de Infância	-	-	-	-
	Técnico Superior	Filosofia	-	1	-	-
	Técnico Superior	Humanidades	-	1	-	-
	Técnico Superior	Gestão Sociocultural	-	1	-	-
	Técnico Superior	Turismo, Recreio e lazer	-	-	-	1
	Técnico Superior	Arquitetura	-	1	-	-
	Coordenador Técnico	-	-	1	-	-
	Assistente técnico	-	-	13	-	1
	Encarregado Operacional	-	-	2	-	-
	Assistente Operacional	-	-	53	-	-
Agente Municipal 1ª	-	-	2	-	-	
TOTAL			0	80	0	4

* Unidade nuclear criada no âmbito da reorganização dos serviços municipais com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2015.

Artilhos

Departamento de Obras Municipais*						
Atribuição Competência Actividade	Cargo Carreira Categoria	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO			
			Preenchidos		A Preencher	
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Previstas no artigo 3º do Regulamento de organização dos serviços municipais	Diretor de Departamento	Adequada	-	-	-	1
	Técnico Superior	Engenheiro Civil	-	2	-	-
	Técnico superior	Engenheiro electrotécnico	-	1	-	-
	Coordenador Técnico		-	1	-	-
	Assistente Técnico		-	4	-	-
	Encarregado Operacional		-	1	-	-
	Assistente Operacional		-	33	-	-
	Especialista de Informática		-	1	-	-
	Fiscal de Leituras e Cobranças		-	3	-	-
	Agente Municipal 1ª		-	1	-	-
TOTAL			0	48	0	1

*Unidade nuclear criada no âmbito da reorganização dos serviços municipais com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2015.

Autónoma

Departamento de Urbanismo e Ambiente*						
Atribuição Competência Actividade	Cargo Carreira Categoria	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO			
			Preenchidos		A Preencher	
			Contrato de trabalho a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Previstas no artigo 12º do Regulamento de organização dos serviços municipais	Diretor de Departamento	Adequada	-	-	-	1
	Técnico Superior	Engº Florestal	-	2	-	-
	Técnico Superior	Engº Agrícola	-	1	-	-
	Técnico Superior	Engº Civil	-	1	-	-
	Técnico Superior	Arquitectura	-	1	-	-
	Técnico Superior	Médico Veterinário	-	1	-	-
	Técnico Superior	Engº do Ambiente e Território	-	1	-	-
	Técnico Superior	Psicologia Organizacional	-	1	-	-
	Técnico Superior	Curso de Línguas e Secretariado	-	1	-	-
	Técnico superior		-	-	-	1
	Coordenador Técnico	-	-	1	-	-
	Assistente Técnico	-	-	8	-	-
	Assistente Operacional	-	-	10	-	-
	Agente Municipal 1ª	-	-	1	-	-
	Fiscal Municipal	-	-	1	-	-
	TOTAL		-	30	0	2

*Unidade nuclear criada no âmbito da reorganização dos serviços municipais com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2015.

Auilson

Resumo da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2015	
Cargo/carreira/categoria	Necessidades
Diretor de Departamento	3
Unidade Flexível 2º Grau – Chefe de Divisão	3